

REGULAMENTO CAMPANHA CHECKUP EXECUTIVO UNAFISCO SAÚDE – 2023

O SINDIFISCO NACIONAL – SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DO BRASIL (Comercialmente denominado “Unafisco Saúde”), operadora com registro ANS nº 36101-1, pelo presente Regulamento, reger-se-á a oferta e execução da campanha temporal para Promoção de Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças denominada “Campanha Checkup Executivo Unafisco Saúde”.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Campanha Checkup Executivo trata-se de benefício assistencial não obrigatório e será ofertado pelo Unafisco Saúde por liberalidade.

1.2 A Campanha Checkup Executivo será desenvolvida na modelagem de um programa, para população-alvo específica, visto que se estruturará por meio de estratégias orientadas para um grupo de indivíduos com características específicas e incorporará ações para a promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças em determinada faixa etária, conforme disposto neste Regulamento.

1.3 O Checkup Executivo deve garantir o atendimento específico dos usuários elegíveis, bem como a avaliação e monitoramento dos resultados.

1.4 A inobservância das condições descritas neste Regulamento pode implicar suspensão da participação da Campanha Checkup Executivo Unafisco Saúde.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1 Os beneficiários que poderão participar da Campanha, na forma descrita neste Regulamento, os titulares, dependentes e agregados regularmente inscritos nos Planos Premium II e Platinum ofertados pelo Unafisco Saúde, com idade igual ou superior a 30 (trinta) anos, completados até a data do término do período de inscrição, exceto os beneficiários que realizaram o checkup no ano de 2022 com idade menor ou igual a 59 anos.

3. SOBRE A CAMPANHA CHECKUP UNAFISCO SAÚDE

3.1 A participação na Campanha não ensejará a cobrança de taxa de inscrição ou mensalidade, bem como não sujeitará o usuário ao cumprimento de carências, coparticipação ou outro tipo de mecanismo de regulação.

3.2 O cancelamento da inscrição do beneficiário no Checkup Executivo Unafisco Saúde poderá ser solicitado a qualquer tempo, por meio da central de atendimento (0800 0282777), tendo em vista o caráter facultativo da participação.

3.3 A Campanha Checkup Executivo Unafisco Saúde terá como cobertura a realização de um checkup, com abordagem multiprofissional, focado em prevenção e ajustado aos fatores de risco encontrados.

3.4 O Checkup Executivo consiste na realização de consultas e exames, sendo definidos pela área técnica do Unafisco Saúde, tendo por base a idade e gênero.

3.5 Cabe ao beneficiário a escolha do prestador de serviços credenciados pelo Unafisco Saúde para a realização dos serviços objeto da Campanha, de acordo com a relação de prestadores disponível a seguir:

Nome fantasia	UF	Cidade	Endereço	Telefone
Policlínica Mais Saúde	AC	Rio Branco	Avenida Ceará, n.º 1436, Centro	(68) 4003-6477 (68) 99986-3090 (WhatsApp)
Hospital Vida	AL	Maceió	Rua Deputado Eliseu Teixeira, n.º 488, Ponta Verde	(82) 3214-9700
Check Up Hospital	AM	Manaus	Avenida Paraíba, n.º 500, São Francisco	(92) 2125-5965 (92) 99116-6045 (WhatsApp)
Clínica Promed	AP	Macapá	Avenida Fab, n.º 1907, Centro	(96) 3224-2762
Biocheck Up	BA	Salvador	Rua Padre Feijó, n.º 159, Canela	(71) 3203-0400
Cisviver - Qualidade de Vida e Longevidade	BA	Salvador	Rua Adelaíde Fernandes da Costa, n.º 700, Costa Azul	(71) 3505-6500
Monte Klinikum Hospital	CE	Fortaleza	Rua República do Líbano, n.º 747, Meireles	(85) 4012-0012
Sabin Prime Check Up Executivo	DF	Brasília	Setor SHLN Bloco A, n.º 501, Asa Norte	(61) 3329-8020
Executive Checkup	ES	Serra	Rodovia BR 101 Km 238, Sala 201b a 204b, Boa Vista II (Anexo ao Vitória Apart Hospital)	(27) 3348-5638 (27) 99312-5954 (WhatsApp)
Hospital amparo	GO	Goiânia	Avenida T5, n.º 271, Bueno	(62) 3257-8900
Hospital São Domingos	MA	São Luís	Avenida Jerônimo de Albuquerque, n.º 540, Bequimão	(98) 3216-8152
Check-up Center Medicina Preventiva Inteligente	MG	Belo Horizonte	Avenida dos Bandeirantes, n.º 31, Mangabeiras	(31) 3194-1800 (31) 98605-8520 (WhatsApp)
Hospital Mater Dei	MG	Belo Horizonte	Rua Gonçalves Dias, n.º 2.700, Santo Agostinho	(31) 3339-9426 (31) 97164-1520

				(WhatsApp)
Monte Sinai Hospital e Maternidade	MG	Juiz de Fora	Vicente Beghelli, n.º 315, Dom Bosco	(32) 3239-4500
Hospital do Coração Mato Grosso do Sul	MS	Campo Grande	R. Mal. Rondon, n.º 1703, Centro	(67) 3323-9202
Maternidade D. Luiz I	PA	Belém	Avenida Gals Generalíssimo Deodoro, n.º 868 (entre João Balbi e rua Boaventura da Silva)	(91) 99338-5284 (91) 99167-1618
HNSN Hospital Nossa Senhora das Neves	PB	João Pessoa	Rua Etelvina Macedo de Mendonça, n.º 531	(83) 3565-9013
Hospital Santa Joana Recife	PE	Recife	Rua Joaquim Nabuco, n.º 200, Graças	(81) 3216-6666
Neoclínica	PI	Teresina	Rua Anísio de Abreu (zona sul), n.º 622, Centro	(86) 3131-6666
Nacional Check-up	PR	Curitiba	Rua Emílio de Menezes, n.º 833, 3º Andar, Bom Retiro	(41) 3024-2009 (41) 99722-0573 (WhatsApp)
Hospital do coração	PR	Londrina	Rua Paes Leme, n.º 1351, Vila Ipiranga	(43) 3315-2000
Hospital São Lucas Assim Medical	RJ	Niterói	Rua Dr. March, n.º 207, Barreto	(21) 2720-2090 (21) 3031-1700
Clínica Check-up	RJ	Petrópolis	Rua Santos Dumont, n.º 239, Centro	(24) 2249-9750
Med Rio Check-Up	RJ	Rio de Janeiro	Lauro Müller, n.º 116, Botafogo	(21) 2546-3000
Vita Check-up Center	RJ	Rio de Janeiro	Avenida das Américas, n.º 3500, Barra da Tijuca	(21) 3733-5757
Hospital do Coração	RN	Natal	Rua Coronel Auris Coelho, n.º 235, Lagoa Nova	(84) 4009-2035
Clínica Multiplik Saúde	RO	Porto Velho	Avenida Farquar, 1651 - Panair	(69) 98494-4950
Hospital Ville Roy	RR	Boa Vista	Avenida Ville Roy, n.º 8375, São Vicente	(95) 3224-8986
Hospital Moinhos de Vento	RS	Porto Alegre	Rua Ramiro Barcelos, n.º 910, Moinho de Vento	(51) 3314-3434
Check-up Executivo Baía Sul	SC	Florianópolis	Rua Menino Deus, n.º 63, Sala 101 e 102, Bloco A, Centro	(48) 3207-4176
Hospital do Rim de Sergipe	SE	Aracajú	Rua Arauá, n.º 02 - 41, Centro	(79) 3211-9007 (79) 3211-9540 (79) 99147-0023

				(79) 99657-8891 (WhatsApp)
Clínica Check-Up Médico Campinas	SP	Campinas	Rua Dr. Edilberto Luís Pereira da Silva, n.º 929, Barão Geraldo	(19) 3789-5398 (19) 3789-9774
Voi Medicina e Check-up	SP	Campinas	Rua Pedro Lopes, n.º 820, Jardim Campinas	(19) 3112-4600 (Telefone e WhatsApp)
Clínica Tibiriçá	SP	Ribeirão Preto	Rua Saldanha Marinho, n.º 281, Centro	(16) 3600-0720 (Telefone e WhatsApp)
São Lucas Hospital e Maternidade	SP	Santos	Avenida Dona Ana Costa, n.º 168, Vila Matias	(13) 2102-5000
Hospital do Coração HCor	SP	São Paulo	Avenida Cidade Jardim, n.º 318, Jardim Paulistano	(11) 3886-4687 (11) 3053-6611
Hospital Vergueiro Oswaldo Cruz Hospital Alemão	SP	São Paulo	Rua São Joaquim, n.º 36, Liberdade	(11) 3549-1000 (opção 1 > opção 1)
Sírio-Libanês Unidade Itaim	SP	São Paulo	Rua Joaquim Floriano, n.º 533, Itaim Bibi	(11) 3549-0035

3.5.1 A abrangência da Campanha contempla exclusivamente os prestadores localizados nas cidades acima relacionadas e extensiva aos beneficiários elegíveis.

3.5.2 Fica estabelecido que, durante a Campanha Promocional, eventualmente poderá ocorrer inclusão e/ou exclusão de prestadores, portanto a lista atualizada encontra-se disponível no site www.unafiscosaude.org.br.

4. ASPECTOS LEGAIS

4.1 Utilizando-se de prerrogativa legal, fica consignado que a participação no Checkup Executivo Unafisco Saúde não gerará a concessão de bonificação e premiação de que tratam as Resolução Normativa nº 499 de 30, de março de 2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

4.2 A despeito do exposto no caput deste artigo, o Unafisco Saúde deverá cumprir as obrigações acessórias aplicáveis em razão da oferta da Campanha, incluindo a inscrição no Checkup Executivo através do preenchimento do Formulário de Inscrição desenvolvido pela ANS.

4.3 Competirá ao Unafisco Saúde:

- I. Escolher, designar e contratar os profissionais e prestadores de serviço que participarão da Campanha;
- II. Executar a Campanha em conformidade com as diretrizes e premissas definidas neste Regulamento e em eventuais instrumentos oficialmente aprovados e que sirvam à regulação do Checkup Executivo;

- III. Efetuar os respectivos pagamentos aos prestadores de serviços contratados e responder pelas obrigações contratuais assumidas;
 - IV. Cumprir eventuais obrigações junto à ANS por força da administração da Campanha.
 - V. Orientar os usuários e incentivar a adesão à Campanha; e
 - VI. Monitorar e divulgar os resultados da Campanha.
- 4.4 Os profissionais de saúde envolvidos deverão comprovar capacitação específica para a realização das ações de promoção e prevenção em saúde a que se propõe o Checkup Executivo.

5. OUTROS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

- 5.1 A Campanha tem natureza **não obrigatória, temporária e voluntária**, porquanto poderá ser extinta a qualquer tempo, por decisão motivada da Diretoria do Unafisco Saúde que indique, por exemplo, eventual inviabilidade econômico-financeira, alterações regulatórias relevantes e que interfiram na execução da Campanha, dentre outras causas.
- 5.2 Este Regulamento poderá ser alterado por proposta da Diretoria, Gerências e Conselho Curador do Unafisco Saúde, competindo ao terceiro a apreciação do termo após homologação pela primeira.
- 5.3 Competirá à Administração do Unafisco Saúde resolver os eventuais casos omissos.

6. COMO SE INSCREVER PARA PARTICIPAR DA CAMPANHA

- 6.1 A adesão dos interessados será realizada exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico (inscrição on-line), disponível no site <https://unafiscosaude.org.br/site/campanha-checkup-executivo/>.
- 6.2 Confirmada a solicitação, por meio do formulário eletrônico, o beneficiário receberá por e-mail os seguintes arquivos:
- I. Número do protocolo da solicitação, contendo data, hora e dados do solicitante;
 - II. Cópia deste Regulamento; e
 - III. Instruções gerais.

7. DA CONFIRMAÇÃO DA ELEGIBILIDADE PARA PARTICIPAR DA CAMPANHA

- 7.1 Confirmada a inscrição, registrada por meio de protocolo:
- I. A área de relacionamento comunicará por e-mail aos beneficiários elegíveis para a Campanha Checkup Executivo; e
 - II. A área de gestão de rede comunicará aos credenciados os beneficiários elegíveis para solicitar autorização no portal web do Unafisco Saúde.

8. DIREITOS E DEVERES DO BENEFICIÁRIO

- I. O beneficiário, obrigatoriamente, deverá portar um documento de identificação com foto e comparecer ao local no horário indicado;
- II. Em caso de necessidade de reagendamento, é de responsabilidade do beneficiário cancelar o atendimento até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário agendado. O cancelamento e o reagendamento deverão ser solicitados via central de atendimento Unafisco Saúde . Caso o beneficiário faça o agendamento e não compareça no horário marcado, será considerado como falta;
- III. O beneficiário terá o direito de até 3 (três) reagendamentos. Caso, ainda assim, não compareça, sem motivo justo, perderá o direito ao Checkup Executivo.
- IV. O Unafisco Saúde não aceitará despesas com gastos pessoais, com transporte e deslocamento até o credenciado do beneficiário ou de seus dependentes;
- V. A Campanha do Checkup não contempla as seguintes situações:
 - a) Exames não mencionados no contexto da Campanha Checkup Executivo e realizados fora da listagem dos prestadores credenciados;
 - b) Exames médicos que estejam fora do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) ou do Extra rol Unafisco Saúde previstos nos produtos Premium e Premium II; e
 - c) Retorno para consulta no Checkup Executivo após 30 (trinta) dias da primeira consulta realizada.
- VI. O uso dos serviços é exclusivo dos beneficiários Unafisco Saúde, não podendo ser transferido nem substituído. A definição de especialidade médica e a composição dos exames não poderão ser alteradas ou substituídas; e
- VII. A primeira consulta e o retorno médico para a análise dos exames serão totalmente gratuitas, respeitando-se o período máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da primeira consulta.

9. CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA CAMPANHA CHECKUP EXECUTIVO UNAFISCO SAÚDE

9.1 Em caso de dúvidas ou informações sobre a Campanha Checkup Executivo Unafisco Saúde, bem como qualquer outra questão que envolva os termos e condições deste Regulamento, o beneficiário deverá consultar o site www.unafiscosaude.org.br ou tratar diretamente com a Central de Atendimento do Unafisco Saúde pelo **0800 028 2777**.

10. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

10.1 O Unafisco Saúde coleta todas as informações compartilhadas pelo titular e pelos dependentes no ato da aceitação em participar da Campanha Checkup Executivo Unafisco Saúde.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com os termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018 ou “LGPD”).

11. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

11.1 O período único de inscrições para participação na Campanha é de 30/05 a 30/06/2023.

12. DO PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DO CHECKUP E DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO AOS PRESTADORES

12.1 Após a solicitação da autorização pelo prestador via web ao Unafisco Saúde, o beneficiário terá até o dia **30/12/2023** para realizar o Checkup.

12.2 O Unafisco Saúde semanalmente enviará a rede credenciada por e-mail, a relação dos beneficiários elegíveis e inscritos.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A Campanha Checkup Executivo foi desenvolvida pelo Unafisco Saúde com a finalidade de disponibilizar acesso ao serviço de checkup aos titulares e dependentes da Operadora, visando a melhor qualidade de vida de seus beneficiários.

13.2 Este Regulamento entra em vigor em 29/05/2023 e está disponível para consulta no site www.unafiscosaude.org.br.

DocuSigned by:

José Afonso

45F1D4B28CF443E...

SINDIFISCO NACIONAL – SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES -FISCAIS DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
José Afonso Silva Ramos
Diretor Adjunto de Plano de Saúde

DocuSigned by:

Adriano Correa

FC1F45871A8F40F...

SINDIFISCO NACIONAL – SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES -FISCAIS DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Adriano Lima Corrêa
Diretor de Plano de Saúde